

PORTARIA N° 058/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir as seguintes Ordens de Fornecimento:

N° DA ORDEM DE FORNECIMENTO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
001/2019 - COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	BRIVIA DE (ESTOPAS) para atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN/MT.	Antônio Boroviec Matrícula n.º 126096	Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 225726
GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO		
Antônio Boroviec Matrícula n.º 126096	- Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 225726		
002/2019 - COMERCIAL DE PAPEIS LTDA EPP	AÇÃO (GRAMPO TRILHO COMPLETO) para atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN/MT.	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Antônio Boroviec Matrícula n.º 126096	- Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 225726		
GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO		
Antônio Boroviec Matrícula n.º 126096	- Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 225726		

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO R. L. VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

